

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**EMENDA Nº 01 (DE REDAÇÃO) - GESC**
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Ao PROJETO DE LEI Nº 1967/2014, que tem por ementa: “Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos do Distrito Federal a Semana da Nutrição.”

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

Institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal a Semana da Nutrição.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar a ementa do projeto aos ditames da boa técnica legislativa, pois a forma como se apresenta é própria para artigo e não para ementa.

Sala das Comissões, em


DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS
RELATOR

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - GESC	
PL nº	1967/2014
Folha nº	07
Matrícula:	12058 Rubrica: 